



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre designação de Servidor como corresponsável pelas contas do Fundo Municipal da Assistência Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica designado como corresponsável, o servidor WELLINGTON KREPSKI, RG. 33.796.132-3, Tesoureiro, pelas contas do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 13.625.767/0001-58.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 2016.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*ARIANE FONTANA*  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Judarte Paulista*  
nº *1676* de *20/02/16*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *18/02/16*